

Apostilamento nº 003/2022
Contrato nº 021/2014
Processo nº 199/2022

OITAVO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 021/2014, QUE ABRIGA O NÚCLEO DA DEFENSORIA DE RAPOSA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E JORGE LUTIFI DA PONTE, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado, **Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF n.º 099.288.187-03, residente e domiciliado, nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato nº 021/2014** de locação do imóvel situado na Av. 13 de Maio, nº 22, Bairro Vila Bom Viver, Raposa - MA, que sedia o Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – CONGELAMENTO DO VALOR

O presente apostilamento tem por objeto o **congelamento** do valor contratual, no período de 03/02/2022 a 03/02/2023, em conformidade com a Cláusula Quarta- *Do Reajuste* - do Contrato nº 021/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrência do presente apostilamento, o valor mensal do supracitado contrato permanecerá mantido e congelado no valor de **R\$ 2.470,21 (dois mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e um centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do Presente Termo de Apostilamento serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: **UG: 08901**; Programa de Trabalho: 03.092.0341.4702.017081; Elemento de Despesa: 339036-15- Locação de Imóveis e FR: 0107000000.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, 25 de fevereiro de 2022.



ALBERTO PESSOA BASTOS
Defensor Público-Geral do Estado

